

para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 15 de Dezembro de 2025, do(a) servidor(a) **JOAFSON SOUSA ALENCAR**, matrícula nº 30268512, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0085/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168508/2025-01, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 12 de Dezembro de 2025, do(a) servidor(a) **RAMON FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 48086217, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0086/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.167746/2025-91, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 09 de Dezembro de 2025, do(a) servidor(a) **ONESIMO REMIGIO DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 16045519, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0088/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no NUP 22001.160508/2025-55, Resolve **determinar a instauração de Sindicância**, para apurar a responsabilidade dos agentes que vêm causando animosidade ao clima escolar, em relação aos fatos ocorridos na EEM Beni Carvalho, sob a Jurisdição da CREDE 10, a **ser realizada pela Primeira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº1856/2025 – GAB**, publicada no DOE-CE de 04 de setembro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0091/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168770/2025-48, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 15 de Dezembro de 2025, do(a) servidor(a) **WALDIANA FEITOSA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 30434811, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0095/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.006175/2026-09, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0095/2026 - GAB DATADA EM 21 DE JANEIRO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.006175/2026-09	MARIA JOSE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	Professor Pleno I	22000104092619	13/01/2026	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	14/01/2026
22001.006175/2026-09	MARIA JOSE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	Professor Pleno I	2200010452781X	13/01/2026	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	14/01/2026
22001.005316/2026-68	RAIMUNDA PERDIGAO CARVALHO	Professor Especializado	22000102287315	02/12/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	07/12/2025
22001.004404/2026-42	JOSE LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA	Professor	22000106728219	08/01/2026	V MORAES	09/01/2026
22001.004224/2026-61	EDMAR FERREIRA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104040414	09/01/2026	V MORAES	09/01/2026

*** **

PORTARIA Nº0099/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168801/2025-61, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 15 de Dezembro de 2025, do(a) servidor(a) **GEOVA ISAIAS NOGUEIRA**, matrícula nº 12232519, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1008/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.165227/2025-99, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 28 de Novembro de 2025, do(a) servidor(a) **CAIO CESAR**

